



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

## INDICAÇÃO: 18/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS.**

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brillante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, SUGERINDO a seguinte providência:

### **A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA RUA PROFESSORA ETELVINA VASCONCELOS, NAS PROXIMIDADES DO FORUM.**

**Justificativa:** A presente indicação visa aumentar a segurança dos moradores e pedestres que circulam pela via, especialmente em razão da alta velocidade de alguns motoristas que trafegam pelo local, colocando em risco a integridade física de todos.

Sendo assim, a instalação de um quebra-molas ajudará a prevenir acidentes e proporcionará maior tranquilidade aos moradores.

*Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.*

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 17:46:25

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente